



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO.**

1 Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, de  
2 forma híbrida, reuniu-se o Conselho de Administração — Consad da Universidade Federal Rural do  
3 Semi-Árido — Ufersa, sob a presidência do Vice-Reitor, **Roberto Vieira Pordeus**, para deliberar  
4 sobre a pauta da primeira reunião extraordinária de dois mil e vinte e quatro. Estiveram presentes os  
5 Pró-Reitores: Pró-Reitoria de Administração — Proad: **Lissandro Arielle Vale Batista**; Pró-Reitoria  
6 de Planejamento — Proplan: **Moisés Ozório de Souza Neto**; Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas —  
7 Progepe: **Willione Pinheiro Alves**; Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis — Proae: **Patrícia Silva**  
8 **Rebouças de Araújo**; os Diretores de Campi: Centro Multidisciplinar de Caraúbas — CMC: **Simone**  
9 **Maria da Rocha**; Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros — CMPF: **Reudismam Rolim de Sousa**;  
10 os Diretores de Centro: Centro de Ciências Biológicas e da Saúde — CCBS: **Rodrigo Silva da**  
11 **Costa**; Centro de Ciências Exatas e Naturais — CCEN: **Andréa Maria Ferreira Moura**; Centro de  
12 Ciências Sociais Aplicadas e Humanas — CCSAH: **José Albenes Bezerra Júnior**; os  
13 representantes docentes: **Luís Morão Cabral Ferro** e **Elmer Rolando Llanos Villarreal**; os  
14 representantes discentes: **Julia Clara Roque de Brito**; os representantes técnico-administrativos:  
15 **Rannah Munay Dantas da Silveira** e **Alexandre Miranda Rocha**. Conselheiros com falta justificada:  
16 Jacimara Villar Forbeloni, José Torres Filho, Manoel Quirino da Silva Júnior, Francisco Edcarlos  
17 Alves Leite e Rafael Castelo Guedes Martins. Conselheiros com falta não justificada: Moacir Franco  
18 de Oliveira; Blake Charles Diniz Marques e Mariane Martins Monteiro. **PAUTA: Primeiro ponto:**  
19 Homologar a designação pela Reitora, *ad referendum* do Conselho de Administração da Ufersa –  
20 Consad, a servidora técnico-administrativa Naglia Grazieli Jacome da Silveira Bezerra, para compor  
21 a Comissão Permanente do Programa de Gestão e Desempenho – COMPPGD da Ufersa. **Segundo**  
22 **ponto:** Apreciação do Relatório de Auditoria nº 04/2023 da Unidade de Auditoria Interna – Audint,  
23 que trata sobre a Avaliação da Gestão do Hospital Veterinário — Hovet, conforme processo nº  
24 23091.020844/2023-90. **Terceiro ponto:** Apreciação do Relatório de Auditoria nº 05/2023 da  
25 Unidade de Auditoria Interna – Audint, que trata sobre a Execução dos Contratos de Obras da  
26 Divisão de Projetos e Obras — DPO e Superintendência de Infraestrutura — SIN, conforme processo  
27 nº 23091.020843/2023-20. **Quarto ponto:** Apreciação do Relatório de Auditoria nº 06/2023 da  
28 Unidade de Auditoria Interna – Audint, que trata sobre a implementação do Dimensionamento da  
29 Força de Trabalho na Ufersa, conforme processo nº 23091.002704/2024-17. **Quinto ponto:**  
30 Apreciação do Relatório de Auditoria nº 07/2023 da Unidade de Auditoria Interna – Audint, que trata  
31 sobre a Avaliação dos serviços de manutenção de equipamentos de climatização no *campus* Central  
32 da Ufersa, conforme processo nº 23091.002002/2024-56. **Sexto ponto:** Apreciação e deliberação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

33 sobre minuta de resolução que dispõe sobre as normas e condições para usufruto de horário  
34 especial de estudante, licenças e afastamentos para técnicos administrativos no âmbito da  
35 Universidade Federal Rural do Semi-Árido. **Sétimo ponto:** Apreciação e deliberação sobre minuta de  
36 resolução que cria a Unidade Setorial de Correição da Universidade Federal Rural do Semi-Árido –  
37 Ufersa, integrante do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal – SisCor. Tendo constatado  
38 quórum legal, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, declarou aberta a reunião,  
39 realizou a leitura da pauta e em seguida leu a justificativa de ausências dos conselheiros: Jacimara  
40 Villar Forbeloni, José Torres Filho, Manoel Quirino da Silva Júnior, Francisco Edcarlos Alves Leite e  
41 Rafael Castelo Guedes Martins; as quais foram aprovadas por unanimidade. Na sequência, leu a  
42 pauta da reunião e a pôs em discussão. A conselheira **Andréa Maria Ferreira Moura** informou que  
43 iria solicitar algumas retiradas de pauta, não por ser contra os pontos, mas que dado o prazo que se  
44 tem para lê-los, seria pertinente a leitura dos relatórios sob a perspectiva de entendimento do que  
45 este Conselho estaria votando. Argumentou que a responsabilidade de votar, enquanto conselheiros,  
46 carece, no mínimo, de uma leitura que dê bagagem para possíveis contribuições. Parabenizou o  
47 trabalho realizado pela Unidade de Auditoria Interna — Audint, todavia, externou que seria de grande  
48 complexidade numa reunião se ter quatro relatórios e duas minutas de resolução para apreciação,  
49 isso, pois, colocou que a pauta estava extensa e que isso poderia interferir na realização da análise  
50 por parte deste Conselho. Acredita que os relatórios não devam ser rejeitados, onde informou que  
51 teve apenas a oportunidade de ler dois, mas que os considerou bem escritos e que por isso,  
52 deveriam ser melhor debatidos. Nesse sentido, pediu a retirada do quarto, quinto e sexto ponto de  
53 pauta, mas que se for de urgência retira o encaminhamento. O presidente do Conselho, **Roberto**  
54 **Vieira Pordeus**, esclareceu que esses pontos que dizem respeito à Audint são apenas para  
55 apreciação, sendo todos de urgência para que se possa dar continuidade ao encaminhamento. No  
56 mais, disse que a auditora Maria Teodora Rocha Amaral estava presente para quaisquer  
57 esclarecimentos. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** corroborou com as solicitações de retirada  
58 de ponto da conselheira Andréa Maria Ferreira Moura. Discordou do presidente deste Conselho,  
59 Roberto Vieira Pordeus, quando esse último disse que seria feito “apenas uma apreciação”, e diante  
60 o ensejo, questionou se haveria a possibilidade da própria unidade encaminhar aos conselheiros com  
61 antecedência antes dos pontos entrarem nas pautas, visando uma melhor leitura deles. Frisou que  
62 são pontos extremamente relevantes que suscitam discussões neste ambiente, uma vez que este  
63 Conselho é aquele responsável pela discussão dos processos de administração. Acrescentou que  
64 são relatórios extremamente complexos e completos, por isso, parabenizou a Audint, entretanto,  
65 disse que se este Conselho não consegue debater como uma forma de busca de melhorias e  
66 discussão de ideias e processos, simplesmente para fazer uma apreciação sobre problemas, por  
67 exemplo, que foram apontados no Hospital Veterinário — Hovet, indagou o motivo pelo qual os



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

68 relatórios vêm apenas para apreciação. Colocou que caso esses pontos permaneçam para que  
69 sejam apreciados por este Conselho, vai ser basicamente para a forma, uma vez que não se  
70 conseguiria debater eles da maneira que deveria ser feito. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**  
71 **Pordeus**, pontuou que todos os pontos que estão em pauta devem ser discutidos, onde disse que  
72 apenas se referiu no sentido de que eles não seriam votados, isso porque, para esses relatórios  
73 serem votados teria que mudar o Regimento da Ufersa. Colocou que se assim os conselheiros  
74 concordassem, antes da aprovação da pauta, a auditora apresentaria a explicação referente aos  
75 relatórios, bem como falou que o assessor especial estava presente. O conselheiro **Rodrigo Silva da**  
76 **Costa** explicou que caso colocasse em votação a participação antecipada dos convidados neste  
77 momento, não se estaria levando as solicitações de retiradas de pontos propostas pela conselheira  
78 Andréa Maria Ferreira Moura e por ele. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, disse  
79 que estaria colocando em votação, pois conforme exteriorizado pela conselheira Andréa Maria  
80 Ferreira Moura, seria interessante que a auditoria explicasse a necessidade de discussão ou não  
81 desses pontos nesta reunião. Dito isso, colocou em votação a participação com fala da auditora  
82 chefe, Maria Teodora Rocha Amaral e do assessor especial, Antonio Frankliney Viana Faustino, as  
83 quais foram aprovadas por unanimidade. A convidada **Maria Teodora Rocha Amaral** expôs apreciar  
84 o cuidado da conselheira Andréa Maria Ferreira Moura e do conselheiro Rodrigo Silva da Costa em  
85 destacar a importância e relevância desses relatórios. Porém, explicou que os relatórios não seriam  
86 finalizados nesta reunião e que na verdade, um dos fatores que reforçam a importância deles serem  
87 apreciados hoje seria que, ao passar pelo trâmite deste Conselho, se permite que publiquem esses  
88 documentos na página institucional, sendo esse um requisito obrigatório de todos os trabalhos de  
89 auditoria. Seguidamente, mencionou que de forma atípica, todos esses relatórios repesados desde o  
90 final do ano passado foram pautados de uma única vez por esse interstício entre dezembro e janeiro  
91 que não se teve reuniões do Conselho. Continuou explicando que esses relatórios foram finalizados  
92 juntos, em 20 de dezembro, sendo esse o motivo deles estarem juntos na pauta. Manifestou  
93 entender plenamente que todos os temas são extremamente relevantes dentro da estrutura da  
94 Universidade e o correto seria, no mundo ideal, que eles fossem pautados unicamente, onde se  
95 permitiria ter uma discussão mais aprofundada, como já houve em outras oportunidades aqui neste  
96 Conselho. Declarou que o processo de auditoria, na verdade, vai iniciar de fato com essa apreciação  
97 e que após isso, começaria o ciclo de monitoramento. Em seguida, disse que o que poderia fazer  
98 para sanar esse déficit na apreciação desses relatórios, seria que num prazo de seis meses, ou até  
99 menos, quando já se tiver cumprido o primeiro ciclo de monitoramento, trazer em forma de relatório o  
100 monitoramento de como estaria a implementação dessas recomendações por parte das unidades. O  
101 convidado **Antonio Frankliney Viana Faustino** informou que o ponto fica à apreciação e que não há  
102 uma aprovação por parte deste Conselho, porque no relatório de auditoria, o auditor na medida em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

103 que omite sua opinião referente ao trâmite, ele teria sua autonomia nos achados. Dessa forma,  
104 explicou que para não ter interferência nessa autonomia funcional, esse relatório não passa pelo  
105 crivo de aprovação ou reprovação e sim, a apreciação para fins de publicação. Falou que esses  
106 relatórios quando comparados aos anteriores, se vê algo bem diferente, pois foram colocados em  
107 forma de processo e por ele ser público, os conselheiros podem supervisionar acessando o Sistema  
108 Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos — Sipac. Ademais, reiterou a fala da convidada  
109 Maria Teodora Rocha Amaral quando ela afirmou que os relatórios não se encerram nesta reunião, já  
110 que há o seu início no ciclo de monitoramento por parte da auditoria. O presidente do Conselho,  
111 **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu os esclarecimentos prestados. A conselheira **Andréa Maria**  
112 **Ferreira Moura** manteve os encaminhamentos por não ter conseguido ler. Sobre a minuta de  
113 resolução que dispõe sobre as normas e condições para usufruto de horário especial de estudante,  
114 comentou que requer a este Conselho a decisão de escolha entre as duas que foram indicadas,  
115 contudo, questionou à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas — Progepe se essa minuta poderia vir  
116 numa outra reunião. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, informou que, sendo  
117 retirados os pontos solicitados, já se marcaria uma reunião extraordinária na segunda-feira, no dia 14  
118 de março, para discussão desses. Na sequência, colocou em votação a retirada do quarto, quinto e  
119 sexto ponto de pauta, a qual foi reprovada com cinco votos favoráveis, sete contrários e uma  
120 abstenção. Posteriormente, colocou em votação a pauta, a qual foi aprovada com quatro votos  
121 favoráveis, um contrário e duas abstenções. **PRIMEIRO PONTO**. O presidente do Conselho,  
122 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em discussão o primeiro ponto de pauta. Não havendo inscritos,  
123 pôs o primeiro ponto de pauta em votação, o qual foi aprovado com treze votos favoráveis e uma  
124 abstenção. **SEGUNDO PONTO**. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
125 discussão o segundo ponto de pauta. A convidada **Maria Teodora Rocha Amaral** colocou que o  
126 relatório do ponto de pauta dois se trata de um relatório que já passou por este Conselho no ano  
127 passado e que de forma bem atípica, resolveu-se tirá-lo para uma nova rediscussão com a unidade  
128 auditada, no caso, o Hovet. Acrescentou que o primeiro achado nesse relatório apontou para falhas  
129 estruturais que comprometem a segurança e execução das atividades e que gerou uma  
130 recomendação que ao final vai apresentar. Sobre o segundo achado, relatou que foi apontada a falta  
131 de alguns insumos a partir de entrevistas realizadas com residentes, bolsistas e estudantes que  
132 fazem parte do Hospital Veterinário. Acerca do terceiro achado, disse que há o apontamento de  
133 alguns riscos na segurança do trabalho a partir do descumprimento de algumas práticas de normas  
134 de segurança. Quanto ao quarto achado, há um destacamento de falhas no custeio da manutenção  
135 do Hovet, em que o orçamento designado apresentou-se insuficiente para a demanda e para a nova  
136 realidade do hospital. No que concerne ao quinto achado, informou que sinaliza algumas práticas que  
137 poderiam aperfeiçoar as atividades de ensino desenvolvidas dentro do Hovet. Para o sexto achado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

138 há um apontamento de algumas falhas no atendimento de demandas externas e uma vez adentrando  
139 no campo das recomendações, disse que a primeira voltou-se à elaboração de um projeto de  
140 engenharia visando a construção de um novo Hospital Veterinário no prazo de um ano. Salientou que  
141 essa ideia da inadequação da estrutura do hospital seria descabida, não só para a quantidade de  
142 alunos, mas para a demanda que eles atendem hoje e que isso foi unânime não só entre os alunos,  
143 mas também entre todos os envolvidos no cotidiano das atividades que por lá são desenvolvidas. A  
144 segunda recomendação seria voltada para que a Ufersa priorize a utilização dos recursos para  
145 manutenção do Hovet, em despesas que sejam para a aquisição de insumos utilizados no hospital.  
146 No que diz respeito à terceira recomendação, há o destaque para piso inadequado no centro  
147 cirúrgico, como também aponta para a necessidade de gases anestésicos retirados de cilindro de  
148 oxigênio e isso seria voltado, também, para essa adequação em relação à segurança das atividades  
149 desenvolvidas dentro do hospital. Sobre a quinta recomendação, disse que essa estaria voltada para  
150 a instalação de um sistema de câmeras nos centros cirúrgicos de modo a permitir que tanto os  
151 discentes como os docentes assistam os procedimentos no auditório do Hospital Veterinário. Acerca  
152 da sexta recomendação, seria para que a Ufersa mantenha o número de atendimentos que já está  
153 mantendo, de modo a não diminuir esse nível que já foi alcançado. Por fim, colocou que estaria  
154 disponível para sanar quaisquer dúvidas. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**,  
155 agradeceu as explicações e pontuou que essas recomendações seriam primordiais para um bom  
156 desempenho do Hovet. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** parabenizou o trabalho feito  
157 por Maria Teodora Rocha Amaral e pelos demais que contribuíram. Em continuidade, observou que  
158 foi perguntado sobre a questão da cobrança de uma taxa, mas que não viu nenhuma recomendação.  
159 A convidada **Maria Teodora Rocha Amaral** colocou que, inicialmente, na primeira versão do  
160 relatório havia uma recomendação que explicitamente determinava que houvesse realmente essa  
161 taxa módica cobrada em cada um desses atendimentos, sob a perspectiva de retorno em custos  
162 dentro do hospital. Porém, disse que quando houve a discussão neste Conselho foi bastante  
163 pontuado que a intenção do hospital, embora que hoje se realize esses atendimentos externos, não  
164 seria pautado numa perspectiva mercadológica, mas sim sendo restrito a finalidades educacionais.  
165 Em virtude disso, esclareceu que na versão final houve o entendimento de que o mais adequado  
166 seria retirar essa recomendação explícita da cobrança da taxa para que não houvesse qualquer tipo  
167 de má interpretação sobre qual seria a função social do Hospital Veterinário, logo, explicou que foi  
168 uma recomendação tirada, embora se tenha mantido na forma de achado. O conselheiro **Moisés**  
169 **Ozório de Souza Neto** disse que o recurso de custeio desse ano para o hospital caiu se comparado  
170 ao ano de 2023, como posto no trabalho, de 278 mil para 212 mil, onde reforçou que sendo feito de  
171 forma justa e a prestação de contas sendo transparente, não teria como fugir dessa taxa. Acerca da  
172 segunda recomendação, em que diz que *“a Ufersa priorize a utilização dos recursos previstos na*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

173 *Lei Orçamentária Anual – LOA para a manutenção do HOVET em despesas que sejam para a*  
174 *aquisição de insumos utilizados no hospital*”, relatou que antes se usavam dessa fonte de recurso  
175 para pagamentos de terceirizados, mas que isso foi logo corrigido ao assumirem a gestão e que a  
176 verba que hoje vem destinada para o Hovet estaria sendo utilizada totalmente para seus insumos.  
177 Por último, parabenizou o trabalho. A conselheira **Andréa Maria Ferreira Moura** externou estar  
178 contemplada com a fala do conselheiro Moisés Ozório de Souza Neto no que diz respeito ao  
179 esclarecimento da segunda recomendação. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto**, para fins  
180 de esclarecimento, colocou que o recurso do Hovet estaria sendo gerido pelo diretor do hospital e  
181 que só executam o que lhes seria solicitado. A convidada **Maria Teodora Rocha Amaral** colocou  
182 que essa recomendação estaria voltada a possíveis escolhas em um cenário de escassez e do que  
183 deve ser priorizado ou não. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** externou que o cerne de toda  
184 essa questão seria a falta de recursos e a falta de uma priorização dessas estruturas. Afirmou que a  
185 medicina veterinária não seria importante somente no contexto regional, já que seria o único curso  
186 público do Estado do Rio Grande do Norte. Colocou que há muito tempo que se precisam fazer  
187 essas modificações e que seria muito complicado fazer a gestão com o recurso reduzido. Explicou  
188 que sua fala não seria em ataque à gestão atual e nem às anteriores, mas que se precisa de alguma  
189 forma, achar uma maneira de conseguir recursos para o melhoramento desse hospital de imensa  
190 relevância. Sobre a colocação do conselheiro Moisés Ozório de Souza Neto, expôs acreditar que não  
191 seja colocado nenhum tipo de recurso vindo do fórum para os hospitais e que o problema mesmo se  
192 deve ao custo, dado o incremento nos últimos anos da inflação na compra de materiais e que só há  
193 uma redução no que vem para o custeio. Pontuou, também, uma grande dificuldade de se fazer a  
194 execução do recurso, porque por mais que se planejem as compras dentro de uma unidade  
195 hospitalar, não dá para planejar o volume de uso. Falou que se deve pensar, sim, na construção de  
196 um novo hospital, mas que isso pode ser mais complicado do que fazer as adequações necessárias  
197 em termos financeiros e na atual situação. Finalizou sua fala dizendo que a Direção do Hospital, a  
198 Direção do Centro e a Gestão - essa ou qualquer outra que vier - precisam discutir essas unidades.  
199 O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, com relação à solicitação de um projeto de  
200 construção de um novo hospital, disse que seria interessante tê-lo o projeto em mãos para que numa  
201 oportunidade adequada, ocorresse sua apresentação em Brasília visando à construção através de  
202 emenda de bancada. E sobre os recursos de orçamento, falou que são muito limitados, mas que a  
203 seu ver, uma saída seria talvez o apoio de uma Organização não governamental — ONG de  
204 proteção aos animais. O conselheiro **Rodrigo Silva da Costa** com relação a essa cobrança, colocou  
205 que todo recurso que é destinado à Universidade é bem-vindo, mas se for uma cobrança tão  
206 simbólica que vai gerar mais complicação sob o ponto de vista de problemas com a sociedade, talvez  
207 isso não seja a saída. Em relação à construção, disse que ela talvez seja a parte mais fácil, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

208 problema seria que o próprio governo teria que entender que, a cada nova unidade construída  
209 demanda mais gastos de manutenção e que se vem tendo cada vez menos orçamento de  
210 manutenção. Frisou que é preciso pensar muito bem em como conseguir esses recursos para  
211 manutenção dessas novas unidades que vêm sendo criadas, ou que pelo menos se precisa. O  
212 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, no que concerne à construção do novo hospital,  
213 disse que lhe foi relatado que, de fato, está sujeito a acidentes. O conselheiro **Moisés Ozório de**  
214 **Souza Neto** corroborando com o que foi apontado pelo conselheiro Rodrigo Silva da Costa, frisou  
215 que se há riscos, estes, por sua vez, devem ser vistos. E em caso de construção desse novo  
216 hospital, disse que seria interessante pensar se ele conseguiria ser mantido com os custos fixos. O  
217 conselheiro **Lissandro Arielle Vale Batista** colocou que em virtude sobre as recomendações acerca  
218 dos insumos, onde é citado que há muito insucesso nas compras, concordou e adiantou que já se  
219 está pensando num novo modelo de aquisição de materiais hospitalares e medicamentos, sendo este  
220 através do almoxarifado virtual. **TERCEIRO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**  
221 **Pordeus**, colocou o terceiro ponto de pauta em discussão. Em seguida, colocou em votação a  
222 participação com fala do diretor da Divisão de Projetos e Obras — DPO da Superintendência de  
223 Infraestrutura — SIN da Ufersa, Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, a qual foi  
224 aprovada por unanimidade. A convidada **Maria Teodora Rocha Amaral** sobre o segundo relatório, o  
225 qual avaliou a execução dos contratos de obras no *campus* de Mossoró, comunicou que esses  
226 estudos foram desenvolvidos entre julho de 2023 e outubro de 2023, sob o recorte de oito processos.  
227 Explicou que algumas obras que ainda estavam em andamento não foram analisadas por  
228 dificuldades operacionais de se ter acesso a esses processos. Posteriormente, relatou que o primeiro  
229 achado foi que não havia registros próprios dos fiscais de relatórios de fiscalização e que o diário de  
230 obra estava em posse apenas da empresa. Pontuou, antes de dar continuidade à discussão, que a  
231 auditoria não procura culpados e nem apontar erros à gestão, mas que serve como uma assessoria  
232 permanente dos gestores. Ainda sobre o primeiro achado, disse que esses relatórios de fiscalização  
233 são instrumentos do controle público e que a partir deles, se conseguiria observar o que foi feito, bem  
234 como o que a Universidade pagou ou não. Acrescentou que dentro da realidade dessas obras  
235 analisadas - onde foi feito um ciclo de entrevistas não só com todos os fiscais, mas também com os  
236 setores responsáveis - existem certas práticas que são reproduzidas há muito tempo e que isso seria  
237 contraditório dentro da modernização que já se vem enfrentando na administração pública, inclusive  
238 em informatização. Para o segundo achado, relatou que foi atestada a inexistência de um sistema  
239 para gerenciamento da fiscalização e que esta última seria feita de forma manual, isto, pois, não  
240 existe um sistema que facilitaria esse processo, logo, o gestor de divisão não possui uma ferramenta  
241 de controle de todas as obras ao mesmo tempo. Ressaltou que não foi encontrado nenhum tipo de  
242 irregularidade ou fraude, mas que as observações foram pontos que podem ser melhorados a partir



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

243 de saídas tecnológicas. Acerca do terceiro achado, foi atestada a falta de normativos sobre  
244 procedimentos e rotinas de orçamentação e formulação de projetos. A respeito do quarto achado,  
245 expôs ser voltada à ausência de capacitações periódicas no setor de projetos e que embora se  
246 tenham capacitações gerais, foi sentido a falta de capacitações voltadas ao cotidiano do trabalho. No  
247 que concerne ao quinto achado, pontuou a falta de realização de pesquisas de satisfação periódicas  
248 com usuários das obras, sendo a realização dessas pesquisas uma obrigatoriedade prevista no  
249 manual de fiscalização da Ufersa. Por conseguinte, a partir desses achados formulou cinco  
250 recomendações: a primeira seria *“a implementação de um programa estruturado de treinamento*  
251 *periódico, contínuo e anual para os fiscais de contrato, que enfatize a manutenção de registros*  
252 *próprios permanentes e detalhados quanto à qualidade dos materiais, à prestação do serviço e à*  
253 *existência de ocorrências, além da realização de verificações e assinatura dos diários de obra (que*  
254 *devem ser mantidos pela instituição). O tema da capacitação deve ser o planejamento da*  
255 *fiscalização.”*; a segunda *“recomenda-se a adoção de um sistema informatizado para o*  
256 *acompanhamento e a fiscalização das obras, garantindo treinamento adequado para os fiscais e*  
257 *suporte técnico contínuo.”*; a terceira recomendação prevê *“o desenvolvimento e implementação de*  
258 *um normativo que regulamente, com prazos, procedimentos e um sistema de revisão interno, as*  
259 *atividades de formulação de projetos e de orçamentação. Isso deve vir acompanhado da publicação*  
260 *de um plano anual de obras, gerando previsibilidade sobre quais serão as obras realizadas no ano e*  
261 *diminuindo o tempo dispendido em projetos que não se concretizam em licitações.”*; a quarta sugere  
262 *“um plano de capacitação periódico, sistemático e contínuo de capacitação dos projetistas sobre*  
263 *sistemas seguindo a seguinte ordem de prioridade: 1º) REVIT da Autodesk; 2º) ALTOQI BUILDER*  
264 *2022, com as disciplinas QiElétrico, QiCabeamento, QiSPDA, QiFotovoltaico, QiHidrossanitário,*  
265 *QiIncêndio, QiGás, QiClimatização; 3º) ALTOQI EBERICK 2022; 4º) Elaboração de orçamentos*  
266 *segundo a nova lei de licitações nº 14.133/2021; 5º) Licitação de obras e serviços de engenharia*  
267 *segundo a nova lei de licitações nº 14.133/2021; 6º) Fiscalização de obras e serviços de engenharia*  
268 *segundo a nova lei de licitações nº 14.133/2021.”*; e por último, a quinta indica *“a implementação de*  
269 *um processo regular de pesquisas de satisfação, após três meses da entrega da obra ou reforma,*  
270 *com o público usuário.”*. Destacou que já foi recebido o *feedback* de muitas dessas recomendações  
271 com prazos de cumprimento pelo diretor da Divisão de Projetos e Obras da Superintendência de  
272 Infraestrutura da Ufersa, Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, e que isso seria  
273 muito positivo, enquanto trabalho de auditoria, ter esse contato com o gestor. Reiterou que não foi  
274 iniciado o ciclo de monitoramento desse ano, mas que se tem a perspectiva de, no início do  
275 monitoramento, uma boa parte dessas recomendações já estarem atendidas ou parcialmente  
276 atendidas. Para concluir, colocou que foi uma auditoria pensada na reavaliação dessas práticas de  
277 fiscalização e essas recomendações seriam pautadas para a facilitação do cotidiano do trabalho do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

278 setor. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, agradeceu pela apresentação do  
279 relatório. O convidado **Nícolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo** agradeceu o trabalho  
280 desenvolvido pela auditoria. Antes dessa auditoria feita pela Audint, informou que já haviam feito  
281 reuniões com a Divisão de Projetos Acadêmicos e Institucionais — Dipai, da Pró-Reitoria de  
282 Planejamento — Proplan, para se fazer o gerenciamento de riscos. Sobre o primeiro ponto  
283 identificado no relatório “ausência de registro próprio dos fiscais do andamento da obra, de relatórios  
284 de fiscalização e diário de obra em posse apenas da empresa”, justificou que o maior empecilho  
285 seria, de fato, a disponibilidade do diário de obra. Explicou que não é como se não houvesse nenhum  
286 registro, dado que há um relatório de medição, isto é, uma planilha onde estariam identificados  
287 especificamente todos os serviços que foram feitos na obra, mas que de fato, não se conseguiria  
288 sanar, a priori, o que estaria sendo feito no dia a dia. No que diz respeito a eventuais falhas, disse  
289 que há a notificação para a empresa e que os últimos quatro anos foram o período que mais se abriu  
290 processos de sanção, sendo uma medida que se tornou bem mais severa sob a perspectiva de  
291 realmente punir as empresas. Relativo ao diário de obra, afirmou que estava sendo elaborada uma  
292 portaria normativa, juntamente ao Gabinete da Reitoria, para a definição da regulamentação no  
293 âmbito de fiscalização de obras e serviços de engenharia e que neste documento deve ser exigido o  
294 diário de obra por parte da empresa. No segundo ponto, foi indicada a ausência de um sistema  
295 informatizado, entretanto, externou que uma das principais dificuldades seria a questão do valor,  
296 apesar de que há o entendimento de que a Universidade não dispõe de recursos ilimitados, o que  
297 acaba ocasionando a priorização de alguns pontos. Como terceiro ponto, foi apontada a falta de  
298 normativos e que houve concordância, pois não existiria um normativo explícito. Seguidamente, a  
299 única ressalva feita seria em relação à questão de revisão por pares e que embora haja concordância  
300 sobre a importância, atualmente seria muito difícil sua execução em virtude da quantidade de  
301 servidores. Mas, acerca da portaria normativa, disse que foi estabelecida a segregação de função,  
302 onde se tem definida a figura do gestor titular, do fiscal administrativo e do fiscal técnico e com isso,  
303 espera-se que a qualidade de cada um desses âmbitos melhore. No tocante ao cronograma de visita,  
304 explicou que há uma dificuldade de como seria elaborado um cronograma padrão para todos os  
305 fiscais, dado que cada obra tem sua particularidade, mas que estaria se encaminhando a  
306 obrigatoriedade do fiscal elaborar esse cronograma e que posteriormente vai ser aprovado pelo  
307 diretor de obras. Sobre o *checklist* do que verificar, falou que estariam trabalhando. Em relação à  
308 capacitação, que foi o quarto apontamento, informou que de 2021 a 2023 houve a capacitação de  
309 contratação de obras e de fiscalização mediante a nova lei, mas que sente a necessidade de  
310 capacitação no setor de projetos. E por último, acerca da pesquisa de satisfação, colocou que não  
311 havia adesão a essa cultura, mas que concorda, já que foi considerada sua importância para o  
312 recolhimento de informações de como a comunidade acadêmica se sente em relação ao que foi



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

313 executado e concluído. Ademais, reiterou suas parabenizações ao trabalho da Audint. A conselheira  
314 **Andréa Maria Ferreira Moura** em concordância com a fala da convidada Maria Teodora Rocha  
315 Amaral, reforçou o quanto seria benéfico uma auditoria, bem como a possibilidade de levantamento  
316 de recomendações pontuais, com possíveis metas a serem cumpridas e o melhoramento de boas  
317 práticas. Frisou que a Divisão de Projetos e Obras teria muito que melhorar em vista das  
318 recomendações, das quais muitas são passíveis de serem feitas. Colocou que no anexo do relatório  
319 há posto esses contrapontos da divisão, e mais à frente, em cinco de fevereiro, há um ofício da  
320 Auditoria à Superintendência questionando quais providências foram tomadas e que após ser  
321 apreciado neste Conselho, seria passado para a etapa de monitoramento. Dito isso, sugeriu que não  
322 se estaria em dívida, dado que ainda iria começar essa etapa de monitoramento, contudo,  
323 questionou se esse ofício do dia cinco de fevereiro já seria o início dessa fase, isso porque sentiu  
324 falta da resposta de quais providências haviam sido tomadas. Por sua vez, a convidada **Maria**  
325 **Teodora Rocha Amaral** em meio ao agradecimento às palavras da conselheira Andréa Maria  
326 Ferreira Moura, externou que aos poucos a cultura de como olhar a auditoria estaria mudando de  
327 forma positiva. Sobre o questionamento, explicou que o processo de auditoria inicia-se com o  
328 planejamento, seguido da execução dos trabalhos e o término seria com a comunicação dos  
329 resultados, sendo este último, a emissão do relatório. Prosseguindo, falou que no momento de  
330 emissão do relatório há o recolhimento da manifestação da unidade auditada, em forma de texto, por  
331 parte da assessoria do gabinete, já perguntando se existe um plano de ação para cumprimento  
332 dessas recomendações. Infelizmente, embora seja uma prática excelente, afirmou que todos esses  
333 relatórios, com exceção do que estaria no quarto ponto, não se obteve respostas sobre como as  
334 unidades estariam se movimentando para cumprimento das recomendações. O conselheiro **José**  
335 **Albenes Bezerra Júnior** parabenizou a convidada Maria Teodora Rocha Amaral pelo relatório.  
336 Seguidamente, reforçou a importância da necessidade das recomendações e espera que de fato  
337 sejam observadas e cumpridas. Sugeriu que futuramente se poderia acrescentar nessas  
338 recomendações a necessidade de questões de ordem preventiva e de fiscalização. O convidado  
339 **Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo** em esclarecimento sobre esse Ofício,  
340 comunicou que chegou a responder, mas que por algum motivo não chegou à Auditoria, apesar de  
341 que afirmou que iria solicitar para que seja feito o reenvio. No mais, corroborou com as falas do  
342 conselheiro José Albenes Bezerra Júnior. O convidado **Antonio Frankliney Viana Faustino** em  
343 resposta ao convidado, Nícolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, reforçou que não foi a  
344 Audint que solicitou, mas sim a gestão por meio da Assessoria. Pontuou que após conversas com a  
345 auditoria, chegou-se numa prática de melhoramento em que consistiria na abertura de um processo  
346 administrativo, onde se incluiria e solicitaria, enquanto gestão, das unidades auditadas, se já havia a  
347 elaboração de um plano de execução referente a aqueles achados, bem como o que já foi ou não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

348 corrigido e as justificativas. **QUARTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus,**  
349 colocou o quarto ponto de pauta em discussão. A convidada **Maria Teodora Rocha Amaral** colocou  
350 que este relatório, que teve a Progepe como unidade auditada, avaliou a implementação do  
351 Programa de Dimensionamento da Força de Trabalho — DFT da Ufersa. Esclareceu que esse  
352 programa se caracteriza como uma ferramenta obrigatória de utilização a partir da determinação do  
353 Governo Federal e que a partir da portaria de nº 7.888/2022, houve a determinação de que todas  
354 essas unidades deveriam fazer o seu dimensionamento da força de trabalho, que nada mais seria do  
355 que a medição de quantos servidores são necessários em cada unidade, sendo esse  
356 dimensionamento de extrema relevância para a gestão de pessoas. Isto, pois, o relatório atestou que,  
357 embora a Ufersa tenha aderido formalmente a esse modelo, até o momento de finalização do  
358 documento não se tinha iniciado sua implementação. Frisou que seria uma ferramenta muito  
359 importante que, inclusive, a partir desta, pode servir como um documento técnico de pleitear novos  
360 cargos dentro da Instituição, já que a escassez de recursos humanos é um problema que já se  
361 alastra há décadas, sendo uma realidade em todos os setores. Posteriormente, fez a apresentação  
362 das recomendações acerca dos achados. Explicou que em cada uma dessas recomendações têm  
363 como nota de rodapé uma metodologia sugerida, em que, seguidamente, salientou que atestar a  
364 ausência de determinado procedimento ou a falta de algum cumprimento normativo não seria um  
365 ateste de negligência ou de irresponsabilidade do gestor, mas que seriam realidades que acontecem  
366 nas práticas administrativas e que no caso da Progepe foi devidamente justificado pela falta de  
367 servidores, entre outras demandas. Informou que este dimensionamento foi iniciado em dois setores,  
368 na Superintendência de Infraestrutura — SIN e na Pró-Reitoria de Extensão e Cultura — Proec, onde  
369 há previsão de finalização para abril de 2024. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus,**  
370 colocou em votação a participação com fala do Diretor da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas  
371 — DDP da Progepe, Josimar Cardoso de Queiroz, a qual foi aprovada por unanimidade. O convidado  
372 **Josimar Cardoso de Queiroz** colocou que o dimensionamento na Ufersa vem sendo pensado  
373 desde o ano de 2022 e que no ano de 2023, houve adesão ao Ministério da Gestão e da Inovação  
374 em Serviços Público, onde se teve a participação nas oficinas de capacitação, mas foi no final de  
375 2023 que se começou a pensar a implantação efetiva do dimensionamento da Ufersa, a começar  
376 pela SIN e pela Proec. No mais, afirmou que foram acatadas as recomendações da Audint na medida  
377 do que se pode fazer, mediante as dificuldades dos servidores e que estava à disposição para quais  
378 esclarecimentos. O conselheiro **Willione Pinheiro Alves** corroborou com a fala do conselheiro José  
379 Albenes Bezerra Júnior no que diz respeito à importância do trabalho feito pela auditoria. Colocou  
380 que, particularmente, se sente contemplado por esses indicadores de desempenhos relacionados à  
381 implementação dessa força de trabalho. Pontuou que a portaria do ministério que criou essa  
382 necessidade de se fazer essa avaliação foi feita recentemente, mais especificamente do ano de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

383 2022. Seguidamente, expôs que a Ufersa já vem realizando esse dimensionamento, só que em razão  
384 de algumas dificuldades, ainda não seria possível a completa implementação, mas que já estariam  
385 providenciando para que isso acontecesse. **QUINTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto**  
386 **Vieira Pordeus**, colocou em discussão o quinto ponto de pauta. A convidada **Maria Teodora Rocha**  
387 **Amaral** pontuou que este relatório avaliou os serviços de manutenção de equipamentos de  
388 climatização no *campus* central, cuja unidade auditada foi a SIN, a partir da Divisão de Manutenção e  
389 Instalações Físicas — DMIF. Partindo para as recomendações, disse que a primeira recomendação  
390 aponta que a DMIF deveria “(a) Quanto aos controles internos da gestão, aprimorar seu  
391 planejamento e formalizar em instrumento documentado; (b) Realizar o mapeamento dos processos  
392 internos da unidade”. Sobre a segunda recomendação, há “recomenda-se que a Pró Reitoria de  
393 Administração do Campus Mossoró, através do Setor de Compras e Contratos, qualifique melhor os  
394 gestores e fiscais de contratos através de treinamentos ou até mesmo cartilhas e manuais para o  
395 servidor quando for nomeado fiscal de algum contrato em que a UFERSA faça parte”. Colocou que a  
396 terceira recomendação volta-se “à Pró Reitoria de Planejamento que a UFERSA, quando dispuser de  
397 dotação orçamentária suficiente, realize a compra do software (AUVO), que, segundo Nicolas  
398 Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo (fiscal substituto do contrato), é bem mais completo  
399 que o GLPI utilizado atualmente na Universidade para contratos de manutenção com relatórios bem  
400 mais completos”. Embora o relatório tenha se voltado inicialmente para a DMIF, acrescentou que é  
401 muito comum nesse tipo de relatório, que analisa contratos no geral, se ter recomendações voltadas  
402 a diversos setores da Universidade, isso porque, todos os processos são multissetoriais. O  
403 convidado **Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo** enfatizou que por meio do DMIF,  
404 a SIN estabeleceu a divisão dos contratos nos *campi* avançados, ou seja, atualmente cada *campus*  
405 da Ufersa tem o seu contrato de climatização, assim como, o seu contrato de manutenção predial.  
406 Frisou que isso otimizou diversos pontos, basicamente acelerando o atendimento das demandas e  
407 dando a independência que sempre foi almejada. Não só isso informou que mudaram o formato do  
408 contrato, em que identificaram gargalos principalmente no fornecimento de material e que após uma  
409 reestruturação de como o contrato funcionaria, isso teria sido ajustado, acontecendo também com o  
410 contrato de manutenção predial e com o contrato de climatização. Retornando aos pontos levantados  
411 pela auditoria, falou que a questão do mapeamento de processos seria algo que realmente deveria  
412 ser feito. Sobre o segundo ponto, concordou que, de fato, seria necessário o treinamento. Em virtude  
413 do recente avanço em relação à implementação dos processos eletrônicos, parabenizou a Pró-  
414 Reitoria de Administração — Proad. Embora não esteja no relatório, levantou um ponto para análise  
415 neste Conselho em relação aos fiscais, sendo a segregação de funções que, conseqüentemente,  
416 afeta a qualidade do servidor e a impessoalidade. Conforme apontado pela auditoria no que  
417 concerne à aquisição software AUVO, isto é, a questão do aprimoramento no âmbito da informática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

418 da Universidade como um todo, não só da DMIF, disse que isso representa um avanço. O  
419 conselheiro **Lissandro Arielle Vale Batista** reforçando o que foi apontado pelo convidado Nicolás  
420 Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo, no que diz respeito à Proad e a questão da  
421 capacitação, explicou que há reuniões onde se tem capacitações buscando o alinhamento das  
422 atribuições dos fiscais. Quanto à questão da capacitação específica, informou que na página  
423 institucional da Proad foi criada a página “capacitações” e lá teria cursos da Escola Nacional de  
424 Administração Pública — Enap, onde em seguida os citou. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza**  
425 **Neto** parabenizou toda a equipe da auditoria pela elaboração dos relatórios e externou o quanto fica  
426 satisfeito com a forma de atuação que a Audint vem conduzindo, sendo uma isso uma forma de  
427 preparação para possíveis auditorias externas. Expôs sua preocupação em relação aos fiscais e  
428 sugeriu que este Conselho, em conjunto com a Audint, revisasse a norma que rege sobre os fiscais,  
429 pois da forma como se encontra hoje ninguém teria interesse em ser fiscal. O conselheiro **Luís**  
430 **Morão Cabral Ferro** colocou que essa questão da manutenção dos ar-condicionados é um ponto  
431 que tem funcionado sempre mal na Ufersa. A seu ver, disse que não há um serviço de manutenção  
432 programado, mas sim um serviço de reparação e que isso interfere diretamente no funcionamento  
433 das aulas. Dito isso, colocou que seria necessário que haja um planejamento das atividades  
434 referentes à climatização para que essas situações não aconteçam, assim como, sugeriu que quando  
435 houvesse uma manutenção que se ficasse registrado. O conselheiro **Willione Pinheiro Alves** em  
436 relação aos cursos de capacitação dos fiscais, informou que foram ofertados para os fiscais no ano  
437 de 2023 e que estariam organizando novas turmas para os *campi* avançados. O convidado **Nícolas**  
438 **Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo** em retomada sobre o assunto dos fiscais,  
439 corroborou com a fala anterior do conselheiro Moisés Ozório de Souza Neto sobre a necessidade de  
440 incentivo de melhorias. Assim como apontado pelo conselheiro Luís Morão Cabral Ferro, concordou  
441 que a Instituição estaria focando apenas na manutenção corretiva, mas inferiu que com a mudança  
442 do estilo do contrato, aumentou-se a capacidade de atendimento que por sua vez, tem ocasionado  
443 melhorias. O conselheiro **Moisés Ozório de Souza Neto** reafirmou que não há incentivo para o  
444 desenvolvimento da prática de fiscal de contrato, ficando cada vez mais escasso na medida em que  
445 se aumenta a demanda. O conselheiro **Willione Pinheiro Alves** externou concordar plenamente com  
446 as falas do convidado Nicolás Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo e do conselheiro Moisés  
447 Ozório de Souza Neto. Colocou que em meio a essas colocações, seria importante de se ter por  
448 parte da Universidade uma contrapartida e pensando nisso, para o ano de 2024, comunicou que a  
449 Progepe vem pensando em colocar nos próximos editais a atribuição de uma pontuação maior a  
450 todos aqueles técnicos que se dispõem a participar enquanto fiscal, gestor de contrato e membro de  
451 comissão. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, parabenizou a equipe da Audint, em  
452 especial à Maria Teodora Rocha Amaral pela apresentação do relatório e parabenizou também, o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

453 convidado Nicolas Matheus da Fonseca Tinoco de Souza Araújo pelos esclarecimentos. Na  
454 sequência, em virtude do horário, avisou que a reunião estava suspensa e que seria concluída em  
455 outro momento sob a justificativa de uma melhor discussão das minutas presentes no sexto ponto.  
456 **SEGUNDA SESSÃO.** A segunda sessão ocorreu aos quatorze dias do mês de março do ano de  
457 dois mil vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, também na modalidade híbrida. Havendo  
458 constatado o quórum legal, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, confirmou a  
459 presença dos que estavam na primeira sessão. **SEXTO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto**  
460 **Vieira Pordeus**, colocou em discussão o sexto ponto de pauta. Na ausência do relator Francisco  
461 Edcarlos Alves Leite, fez a leitura do parecer sobre a proposta do ato normativo Consad.  
462 Posteriormente, pôs em votação o voto do relator, que seria para: “*aprovar o texto da norma com*  
463 *alterações*”, o qual foi votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, colocou em apreciação as  
464 propostas de emenda da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira. A conselheira **Rannah**  
465 **Munay Dantas da Silveira** informou que após a relatoria do conselheiro Francisco Edcarlos Alves  
466 Leite, foi feita uma assembleia entre os técnico-administrativos junto ao sindicato, para que se  
467 pudesse colher as sugestões e solicitações de alteração da categoria. Esclareceu que as emendas  
468 que estão pontuadas em seu nome foram emendas sugeridas em ampla discussão pela categoria.  
469 Explicou, também, que a primeira alteração é só uma modificação da palavra “vigente”, para que não  
470 haja um prejuízo ao servidor porque às vezes existe um período de tempo de publicação do Plano de  
471 Desenvolvimento de Pessoas — PDP de um ano para o outro, então houve um cuidado para que não  
472 se vinculasse a categoria ao PDP do exercício. Sem mais discussões, o presidente deste Conselho,  
473 **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a alteração da redação do inciso I do art. 5º para “*I - a*  
474 *modalidade estiver prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoas vigente*”, a qual foi aprovada  
475 por unanimidade. Na sequência, pôs em apreciação a segunda emenda proposta pela conselheira  
476 Rannah Munay Dantas da Silveira. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** frisou que se  
477 trata apenas de uma alteração simples, onde se foi retirado o trecho que menciona “do início do  
478 curso” e adicionado “do início do usufruto do Horário Especial do Estudante”. Por conseguinte, o  
479 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a alteração da redação do  
480 *caput* do art. 11 para: “*Art. 11. A concessão de horário especial a servidor estudante deverá ser*  
481 *requerida por meio de processo administrativo destinado ao Setor de Capacitação e Aperfeiçoamento*  
482 *(SCA) da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (Progepe) da UFERSA, com antecedência mínima de*  
483 *10 (dez) dias úteis do início do usufruto do Horário Especial de Estudante, instruído com os seguintes*  
484 *documentos.*”, a qual foi aprovada por unanimidade. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira**  
485 **Pordeus**, colocou em apreciação o inciso II do art. 11. A conselheira **Rannah Munay Dantas da**  
486 **Silveira** informou que houve apenas uma pequena alteração, sob o entendimento de que o horário  
487 especial do estudante seria baseado no conflito de horários entre a carga horária do servidor de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

488 trabalho e a carga horária que é dedicada ao seu curso, seja de graduação ou pós-graduação, isto,  
489 pois, se faz necessário que esses horários estejam especificados para a visualização desses  
490 possíveis conflitos de horários. O conselheiro **Lissandro Arielle Vale Batista** observou que no texto  
491 há “Declaração da Instituição especificando o curso, a duração do período letivo, turno”, mas que não  
492 há o apontamento do horário de aulas como se teria no texto original. Dito isso, questionou se foi  
493 alguma observação ou se foi um lapso de não colocar o horário das aulas na declaração. A  
494 conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que na verdade foi colocado sim e fez o  
495 apontamento de onde estaria. O conselheiro **Luís Morão Cabral Ferro** colocou que no texto não  
496 havia posto os horários de aulas e mediante isso, questionou se era necessária essa inclusão. A  
497 conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que se os conselheiros acham que essa nova  
498 redação traz essa conclusão, poderia ser feita a adição dos horários de aulas. Após a alteração, o  
499 presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, pôs em votação a alteração da redação do inciso  
500 II do art. 11 para: “II - comprovante de matrícula, com os horários das aulas ou Declaração da  
501 Instituição de Ensino especificando o curso, a duração do período letivo, turno; e horários das aulas”,  
502 a qual foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, fez a leitura da terceira emenda da conselheira  
503 Rannah Munay Dantas da Silveira, onde é sugerida no art. II, a criação do § 2º. A conselheira  
504 **Rannah Munay Dantas da Silveira** esclareceu que essa questão foi amplamente discutida com a  
505 categoria. Explicou que é feito o pedido na DDP de um prazo de 10 (dez) dias para fazer o despacho  
506 desses processos, em virtude de se ter apenas um servidor para essa atribuição, mas que muitas  
507 vezes, antes desse prazo, os servidores não se teriam o acesso à grade de aulas e isso prejudicaria  
508 que conseguissem cumprir o prazo estabelecido na resolução. Afirmou ser justa essa reivindicação  
509 da categoria, mas deixava a palavra à Progepe, caso se verifique que iria haver algum tipo de  
510 prejuízo à unidade que despacha os processos. O conselheiro **Willione Pinheiro Alves** disse ser  
511 muito válida a observação da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira, uma vez que se têm  
512 esses imprevistos e que nem sempre acontece de se chegar ao prazo, por isso seria importante que  
513 se tenha essas situações excepcionais. Sugeriu uma mudança na redação, mais especificamente no  
514 termo “prova”, onde sugestionou que se colocasse ou “complementação de prova” ou  
515 “comprovação”. Feitas as alterações, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou  
516 em votação a inclusão do § 2º no art. 11: “§ 2º Admitir-se-á prazo menor quando houver  
517 comprovação de atraso no envio da documentação por parte da instituição realizadora do curso.”, a  
518 qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, apresentou a quinta emenda da conselheira Rannah  
519 Munay Dantas da Silveira, em que foi feita apenas uma alteração. Após isso, pôs em votação a  
520 alteração da redação do art. 16, a qual foi aprovada por unanimidade. Na sequência, colocou em  
521 votação a inserção de parágrafo único no art. 16: “Admitir-se-á prazo menor quando houver  
522 comprovação de atraso no envio da documentação por parte da instituição realizadora do curso.”,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

523 sendo aprovado por unanimidade. Por sua vez, comunicou que a próxima emenda da conselheira  
524 Rannah Munay Dantas da Silveira propõe a alteração do art. 33. A conselheira **Andréa Maria**  
525 **Ferreira Moura** destacou que esse artigo trata da redução do prazo de 60 (sessenta) dias para 45  
526 (quarenta e cinco) dias e, diante disso, questionou qual a motivação para a diminuição desses  
527 prazos. Relembrou que, unanimemente, todas as resoluções da Ufersa de renovação de afastamento  
528 são de 60 (sessenta) dias, já que na época de sua criação atendia-se a um trâmite burocrático  
529 administrativo. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** esclareceu que não se trata de  
530 uma renovação, mas sim de uma solicitação de processo de licença para capacitação. Frisou que o  
531 prazo anterior era de 60 (sessenta) dias, entretanto, a categoria em reunião argumentou que esse  
532 prazo era muito longo. A conselheira **Andréa Maria Ferreira Moura** colocou que a minuta trata de  
533 afastamento para diversas coisas e que nesse caso em específico seria uma licença capacitação,  
534 porém, mais a frente é pedida essa redução também para afastamentos para qualificação -  
535 mestrado, doutorado e pós-doutorado. Acrescentou que isso abriria um precedente para todas as  
536 categorias e que sobrecarregaria a Progepe diminuindo um dos prazos. Acerca deste artigo  
537 semelhante que pede resolução para prazos para afastamento de coisas que são programadas com  
538 mais antecedência, disse que prefere a manutenção dos 60 (sessenta) dias, tendo em vista o  
539 andamento do setor da parte administrativa. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira**  
540 notificou que vai ser repetida essa solicitação de redução de prazo para afastamentos. O conselheiro  
541 **Luís Morão Cabral Ferro** a seu ver, falou que os prazos da Ufersa são muito longos e que já se  
542 estaria no momento de começar a ter prazos mais curtos, por isso, concorda com a alteração para  
543 diminuição de prazo. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a  
544 alteração da redação do art. 33 para: “*Art. 33. Os processos deverão ser protocolados com no*  
545 *mínimo 45 (quarenta e cinco) dias de antecedência da data da licença para capacitação.*”, a qual foi  
546 aprovada por unanimidade. Na continuidade, colocou em votação a proposta da conselheira Rannah  
547 Munay Dantas da Silveira de alteração da redação do art. 59 para: “*Art. 59. A concessão de ação de*  
548 *desenvolvimento em serviço para qualificação deverá ser requerida por meio de processo*  
549 *administrativo destinado à Divisão de Desenvolvimento de Pessoal (DDP) da Progepe, com*  
550 *antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis do usufruto [ou gozo] do direito previsto neste artigo.*”, a  
551 qual foi aprovada por unanimidade. Seguidamente, pôs em votação a inserção de parágrafo único no  
552 art. 59: “*Admitir-se-á prazo menor quando houver comprovação de atraso no envio da documentação*  
553 *por parte da instituição realizadora do curso.*”, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência,  
554 informou que a segunda proposta da conselheira Rannah Munay Dantas da Silveira seria suprimir o §  
555 2º do art. 71. A conselheira **Andréa Maria Ferreira Moura** externou que, de acordo com o que está  
556 posto § 2º, se o servidor quisesse fazer um mestrado numa outra área não seria possível e  
557 acrescentou que isso não acontece no caso dos docentes. Pontuou ser favorável a supressão e que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

558 caso esse artigo passe, seria interessante rever o § 3º, pois este também limita. A conselheira  
559 **Rannah Munay Dantas da Silveira** afirmou que a minuta é de fato isso, onde foi solicitado a retirada  
560 para que o técnico-administrativo em educação — TAE possa se afastar mais de uma vez para fazer  
561 o mesmo nível de qualificação. No entanto, salientou que isso não se comunica exatamente com o §  
562 3º - que vai se tornar o § 2º ao suprimi-lo -, porque nele há posto o intercurso de dois anos sendo  
563 obrigatório por lei. A conselheira **Andréa Maria Ferreira Moura** colocou que da forma que o texto  
564 está escrito, estaria limitando o pedido para um nível superior ao que se possui. A conselheira  
565 **Rannah Munay Dantas da Silveira** pontuou ter entendido. Neste sentido, falou que seria  
566 interessante a manifestação da Progepe com relação a isso, caso se julgue que traria algum prejuízo  
567 institucional. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação a supressão  
568 do § 2º e dos seus incisos do art. 71, a qual foi aprovada com doze votos favoráveis e duas  
569 abstenções. A conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** explicou que como de fato se iria  
570 suprimir o § 2º, colocou que deveria ser feito uma alteração no parágrafo seguinte, no caso, o § 3º  
571 que vai se transformar no § 2º, retirando o trecho “em nível superior ao que possui”, uma vez que se  
572 foi retirado qualquer vedação ao afastamento do técnico-administrativo para nível superior ao que  
573 possui. O conselheiro **Luís Morão Cabral Ferro** colocou que isso cria uma situação de desigualdade  
574 entre docentes e servidores, isso porque, o docente não poderia solicitar para o mesmo nível a não  
575 ser passado um período de dez anos. Pontuou não entender isso como uma coisa aceitável do ponto  
576 de vista democrático. Em resposta, a conselheira **Rannah Munay Dantas da Silveira** disse que o  
577 conselheiro Luís Morão Cabral Ferro tinha razão, pois as normas vigentes - de docente e TAE -  
578 trazem essa vedação. Informou que no momento se estaria tirando essa vedação da resolução TAE  
579 e caberia ao Consuni, retirar ou não, essa vedação quando a mesma minuta for apreciada na reunião  
580 de atualização da norma docente. O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
581 votação a alteração da redação do *caput* do art. 76 para: “*Art. 76. A concessão do afastamento total*  
582 *deverá ser requerida por meio de processo administrativo destinado à Chefia Imediata da Unidade,*  
583 *com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias do início do afastamento.*”, a qual foi  
584 aprovada com doze votos favoráveis, um contrário e uma abstenção. Por último, pôs em votação a  
585 minuta com as alterações, sendo aprovada por unanimidade. A conselheira **Rannah Munay Dantas**  
586 **da Silveira** agradeceu a este Conselho por ter sido extremamente sensível à demanda dos técnico-  
587 administrativos. **SÉTIMO PONTO.** O presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em  
588 discussão o sétimo ponto de pauta. O conselheiro **José Albenes Bezerra Júnior** fez a leitura do  
589 relatório. Sem discussões, o presidente do Conselho, **Roberto Vieira Pordeus**, colocou em votação  
590 o voto do relator, que seria para: “*aprovar o texto da norma com alterações*”, o qual foi aprovado por  
591 unanimidade. Por conseguinte, pôs em votação a minuta com a alteração, sendo aprovada por  
592 unanimidade. Nada mais havendo a discutir, deu por encerrada a reunião, e eu, Thiciane de Araújo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

593 Rodrigues, Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente Ata, que, após lida e  
594 aprovada sem emendas, na reunião do dia onze de novembro de dois mil e vinte e quatro, segue  
595 assinada pelo presidente do Consad, pelos conselheiros presentes nesta reunião e por mim.

596 **Presidente:**

597 Roberto Vieira Pordeus \_\_\_\_\_

598 **Pró-Reitores:**

599 PROAD: Lissandro Arielle Vale Batista \_\_\_\_\_

600 PROPLAN: Moisés Ozório de Souza Neto \_\_\_\_\_

601 PROGEPE: Willione Pinheiro Alves \_\_\_\_\_

602 PROAE: Patricia Silva Rebouças de Araújo \_\_\_\_\_

603 **Diretores de *Campi*:**

604 CMC: Simone Maria da Rocha \_\_\_\_\_

605 CMPF: Reudismam Rolim de Sousa \_\_\_\_\_

606 **Diretores de Centro:**

607 CCBS: Rodrigo Silva da Costa \_\_\_\_\_

608 CCEN: Andréa Maria Ferreira Moura \_\_\_\_\_

609 CCSAH: José Albenes Bezerra Júnior \_\_\_\_\_

610 **Representante docente:**

611 Luís Morão Cabral Ferro \_\_\_\_\_

612 Elmer Rolando Llanos Villarreal \_\_\_\_\_

613 **Representantes Discentes:**

614 Julia Clara Roque de Brito \_\_\_\_\_

615 **Representantes Técnico-administrativos:**

616 Rannah Munay Dantas da Silveira \_\_\_\_\_

617 **Secretária *ad hoc* dos Órgãos Colegiados:**

618 Thiciane de Araújo Rodrigues \_\_\_\_\_